

## Manual do utilizador iefponline

# Submissão de candidaturas pelo titular e visualização/resposta a notificações

## Medida Cheque-Formação + Digital



### Programa Emprego + Digital 2025

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.) Documento atualizado a 20-06-2025







#### ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS	2
I. ENQUADRAMENTO – OBJETIVO E DESTINATÁRIOS	3
II. REGISTO NO IEFPONLINE	3
2.1. Sem registo no iefponline	1
2.2. Com registo no iefponline	1
III. Apresentação de candidaturas	5
3.1. Atualização dos dados pessoais	5
3.2. Formulário de candidatura	7
3.2.1. Primeiro separador "Identificação do titular da candidatura"	7
3.2.2. Segundo separador "Caracterização da ação de formação profissional"	)
3.2.3. Terceiro separador "Documentação"14	1
3.2.4. Quarto separador "Declaração"16	5
IV. VISUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA SUBMETIDA16	5
V. VISUALIZAÇÃO E RESPOSTA A NOTIFICAÇÕES	7
5.1. Visualizar notificações17	7
5.2. Responder notificações	3

#### **SIGLAS E ABREVIATURAS**

CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
Extra-CNQ	Extra- Catálogo Nacional de Qualificações
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
IEFP, I.P.	Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto Público
UFCD	Unidade de Formação de Curta Duração
MF	Módulo de Formação







#### I. ENQUADRAMENTO – OBJETIVO E DESTINATÁRIOS

A Medida Cheque-Formação + Digital, integrada no Programa Emprego + Digital 2025 (Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 8/2024, de 15 de janeiro), visa apoiar e incentivar o desenvolvimento de competências e qualificações no domínio digital dos trabalhadores.

Através deste incremento de competências e qualificações no domínio do digital, esta Medida pretende promover a manutenção do emprego, a progressão no mercado de trabalho, o reforço da qualificação e da empregabilidade, preparando os trabalhadores para as alterações que a transição digital tem vindo e virá a provocar a todos os setores de atividade.

Qualquer trabalhador, independentemente da natureza do seu vínculo com a situação em que esteja no mercado de trabalho, pode recorrer a esta Medida para se dotar e apetrechar de ferramentas e novas competências, de forma a enfrentar uma possível perda de emprego resultante da obsolescência de competências, ou para fazer face a um novo emprego e/ou emprego com necessidades de novas competências profissionais, num contexto cada vez mais global, competitivo e em constante transformação.

São destinatários desta medida, independentemente do seu nível de proficiência digital:

- Trabalhadores por Conta de Outrem;
- Trabalhadores Independentes com rendimentos empresariais ou profissionais;
- Empresários em Nome Individual;
- Sócios de Sociedades Unipessoais por Quotas;
- Trabalhadores em Funções Públicas\*.

\* Na sequência da alteração à Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, dada pela Portaria n.º 8/2024, de 15 de janeiro, aplicável apenas às candidaturas submetidas desde 16.01.2024 (data de entrada em vigor).

Os destinatários devem ser detentores de residência legal em Portugal, incluindo os trabalhadores que apresentem Certificado de Manifestação de Interesse e que se encontram a aguardar autorização de residência em Portugal (mediante apresentação de Contrato de Trabalho).

O presente manual tem como objetivo auxiliar no processo de apresentação de candidaturas à Medida Cheque-Formação + Digital e foi objeto de atualização em fevereiro de 2024. Estas atualizações encontram-se sinalizadas ao longo do documento.

No âmbito das restantes funcionalidades, designadamente devolução do Termo de Aceitação, pedido de encerramento e submissão de novas candidaturas deverá consultar o Manual de Apoio ao Candidato criado para o efeito que se encontra também disponível no sítio do IEFP, I.P. (<u>Cheque-Formação + Digital - IEFP, I.P.</u>).

#### **II. REGISTO NO IEFPONLINE**

A apresentação de candidaturas é efetuada através do Portal <u>iefponline</u>, sendo necessário o registo prévio do candidato nesse mesmo Portal (caso ainda não tenha efetuado este passo).

O registo no Portal pelos destinatários desta Medida é da responsabilidade dos próprios, não devendo ser delegada em terceiros, designadamente nas Entidades Formadoras Externas com as quais pretendem desenvolver ou já desenvolveram a ação de formação profissional que pretendem visar em candidatura.







O *iefponline* é um serviço interativo público, gerido pelo IEFP, I.P., totalmente gratuito para os seus utilizadores, com cobertura nacional e funcionamento online, 24 horas por dia.

A apresentação de candidaturas ao Cheque-Formação + Digital é efetuada, em exclusivo, neste portal, que pode ser acedido através do *link* <u>iefponline</u>.

#### 2.1. Sem registo no iefponline

Se não tem registo enquanto utilizador individual clique em "Registe-se" e faça o registo clicando na zona indicada.



Para uma descrição pormenorizada dos passos de registo e autenticação, consulte o Tutorial de autenticação.

#### 2.2. Com registo no iefponline

Se já tem registo no iefponline enquanto utilizador individual clique em "Entrar" e faça a autenticação no ecrã seguinte, clicando na zona indicada abaixo:









#### **III. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

Considerando que se encontra já registado no iefponline, quando entrar neste portal deve escolher o seu perfil de utilizador "Candidato" que lhe permitirá aceder a diferentes funcionalidades.

🗙 iefponline	Cidadão Empregador Apoios & Incentiv	vos ALERTAS
Início > Escolha o perfil de utilização		Escolha de Perfil
Escolha o perfil de ut	lização	Alteração de Utilizador 🔅
		Sair 🕐
i Inform	ação sta pázina acione o link correspondente ao perfil pretendido. S	Sé assim poderá
ut	llizar em plenitude as funcionalidades deste portal.	
	SWRREGO	
REGISTA E GERE A SOA INSCRIÇÃO PAR		V ARY IN THE REAL

A funcionalidade de apresentar candidatura ao Cheque-Formação + Digital só está disponível se selecionar o perfil de Candidato.

Para aceder ao formulário de candidatura deve, na barra superior do seu ecrã, passar sob o item "Apoios & Incentivos" >> selecionar opção "Formação" >> clicar sobre a imagem referente à Medida Cheque-Formação + Digital ou sobre "Mais Informação", conforme *prints* abaixo apresentados.









🗙 iefponlir	ne	Cidadão	Empregador	Apoios & Incentivo	s Consentimento	ALERTAS	^	CANDIDATO	1
Início > Apolos e Incentivos à	Formação > Cheque-Fo	irmação + Digita	l.						
ı∢ voltar	Cheq	ue-Fo	rmaçã	o + Digital					
A Medida Cheque-F	ormação + Digit	t <b>al,</b> integra	da no Progra setembro, vis	ima Emprego + Digita	al 2025,	Sub	meter Cand	idatura	
desenvolvimento o	le competência:	s e qualifio	ações no do	mínio digital dos tr	abalhadores.	Pergu	untas Frequ	entes 🖻	
Através deste increr pretende promover da qualificação e da transição digital ter	nento de compe a manutenção d empregabilidac n vindo e virá a p	tências e q lo emprego le, prepara provocar a	ualificações a, a progressã ndo os traba todos os seto	no domínio do digita ão no mercado de tra Ihadores para as alte pres de atividade.	al, esta Medida abalho, o reforço erações que a	Ge Z	FOR	MACÂ	io
Qualquer trabalha que esteja no mero	dor, independer ado de trabalho	ntemente o, pode rec	da natureza orrer a esta N confrontar un	do seu vínculo com ledida para se dotar	a situação em e apetrechar de	CHEC	MAI	S	

#### 3.1. Atualização dos dados pessoais

Ao iniciar "Submeter Candidatura", e apenas para as situações em que os candidatos não possuam os seus "dados pessoais" atualizados o sistema irá dar a mensagem inscrita no *print* infra, sendo necessário proceder à respetiva atualização por forma a que seja possível aceder ao formulário de candidatura.

🗙 iefponlin	1e Cidadã	o Empregador	Apoios & Incentivos C	onsentimento	LERTAS		DATO OTADI		
tício > Atualização de Dados	Pessoais								
Atualizaçã	o de Dados	Pessoais							
i	Informação Nesta página deverá ci aos campos de preenc	emplétar os seus dado himento obrigatório.	is pessoais de modo a conclui	r o registo ou atualiz	-los caso seja nece	essário. Por favor, tenh	a atenção		
Campos obrigatórios assir	nalados com ★					Cancelar	Submeter		
1 Dados P	Pessoals	2	Dados Contacto 9						
NOME *									
	Exis	tem dados por pree erá completar a car	encher na sua ficha de uter ndidatura da medida Cheq	nte sem os quais n ue-Formação + Dij	io jital.				
NIF*	Con	iplete os seus dado	s antes de tentar prossegu	iir.	_				
NACIONA	ALIDADE*		INDIQUE/A SU	A'LINGUA MATERNA	ОК				
							Г	2	Dados Co

O sistema informa-o sobre dados em falta através do sinal de exclamação:

Sempre que procede à atualização de dados deve ir ao separador 1 "dados pessoais" e colocar o visto no campo "confirmo que os dados relativos ao documento de identificação estão atualizados" por forma a "Submeter".

Atualização de Dad	os Pessoais		Cancelar Submeter
1 Dados Pessoais	2 Dados Contacto	3	Dados Adicionais
🛛 Confirmo que os dados rel	ativos ao documento de identificação estão atualizados. 🔹		
<b>iefp</b> online Cidadão Empr	egador Apoios & Incentivos Consentimento ALERTAS	CANDIDATO	1
icio > Registo Utente			
Atualização Dados Pe	ssoais		
Atualização efetuada com sucesso.			





Atualizados os "dados Pessoais", já é possível aceder ao formulário de candidatura ao Cheque-Formação + Digital acionando o botão "Submeter Candidatura".

X iefponline	Cidadão	Empregador	Apoios & Incentivos	Consentimento	ALERTAS	^	CANDIDATO	1
Início > Apoios e Incentivos à Fon	nação > Cheque-Formação + Digit	H.						
	Cheque-Fo	rmação	o + Digital					
								_
A Medida Cheque-For	nação + Digital, integra	ada no Progra	ma Emprego + Digital	2025,	Subr	meter Candi	idatura	
desenvolvimento de (	competências e qualifi	cações no doi	mínio digital dos tra	balhadores.	Pergu	intas Frequi	entes 🕑	-
Através deste increme	nto de competências e e	qualificações r	no domínio do digital	, esta Medida				
pretende promover a r da qualificação e da er transição digital tem v	nanutenção do empreg npregabilidade, prepar indo e virá a provocar a	o, a progressa ando os trabal todos os seto	o no mercado de trat hadores para as alter res de atividade.	ações que a		FOR	MACÃ	0
Qualquer trabalhado que esteja no mercad	<b>, independentemente</b> o de trabalho, pode rei	<b>da natureza</b> e correr a esta M	<b>do seu vínculo com a</b> ledida para se dotar e	<b>situação em</b> apetrechar de	CHEG	MAI	S	

#### 3.2. Formulário de candidatura

O formulário de candidatura é constituído por 4 separadores, designadamente:

- "Identificação do titular da candidatura";
- "Caracterização da ação de formação profissional";
- "Documentação";
- "Declaração".

X iefponli	ne Cidadão	E <mark>mp</mark> regador	Apoios & Incentivos	Consentimento	ALERTAS	^	CAND	DATO
Início > Apoios e Incentivos	à Formação > Cheque-Formação+Digi	ital						
Candidat	ura Cheque-Fo	ormaçã	o + Digital					
Campos obrigatórios as	sinalados com ★	3			Cancelar	Validar	Gravar	Submeter
Campos obrigatórios as	sinalados com 🌟 Identificação do titular da candidatura	a Caracterização formação pro	ão da ação de Docume	entação	Cancelar Declaração	Validar	Gravar	Submeter

#### 3.2.1. Primeiro separador "Identificação do titular da candidatura"

Cand	idatuı	ra Cheque-Fo	rmação + Di	gital				
Campos obri	gatórios assina	alados com 🛨			Cancelar	Validar	Gravar	Submeter
«	<	ldentificação do titular da candidatura	Caracterização da ação de formação profissional	Documentação	Declaração		>	*







CÓDIGO-POSTAL XXXX-XXX XXXXXXX
CÓDIGO-POSTAL XXXX-XXX XXXXXXXX
zódigo-postal XXXX-XXX XXXXXXX
CÓDIGO-POSTAL XXXX-XXX XXXXXXXX
****
VALIDADE
XXXXXXXX
ENDERFO DE EMAIL
XXXXXXX
~~~~~~

Grande parte da informação encontra-se automaticamente preenchida (campos inscritos "xxxxxxxx"), sendo apenas necessário preencher os campos em branco que se encontram identificados através de um retângulo a cor verde.

Ainda neste separador deverá atender ao preenchimento da seguinte informação:

DADOS DA ENTIDADE PATRONAL E SITUAÇÃO	PROFISSIONAL			
SITUAÇÃO PROFISSIONAL FACE AO MERCADO DE TRABALHO 🍵				
Trabalhador por conta de outrem				
Empresário em nome individual				
Trabalhador independente				
🔲 Sócio de Sociedade Unipessoal				
NIPC *	designação 🔹			
ÁREA PROFISSIONAL 🔹	GRUPO PROFISSIONAL *		PROFISSÃO 🔹	
Selecione 👻		×		*
SETOR DA ATIVIDADE DA EMPRESA				
- Selecione -				

Após preencher toda a informação, para além de ser possível "gravar", recomendamos que acione o botão "validar", pois caso tenha informação errada ou em falta o sistema fornece-lhe essa resposta.







Cancelar Validar Gravar Subme
-------------------------------

#### Por exemplo:

mpresa/Entidade Empregadora em que se enc	ontra a e	vercer atualmente funções	
(she in the		a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	
Campo obrigatório		6 Campo obrigatório	
ETOR DA ATIVIDADE DA EMPRESA *		Secretario Administrativo e Eccucivo	
Automovel	Ť		

A partir do momento em que "valida" a informação registada neste primeiro separador todos os restantes separadores que constituem o formulário da candidatura passarão a conter o ponto de exclamação que serve para informar que a candidatura não pode ser ainda submetida pois falta preencher a informação dos restantes separadores.

X ief	ponline	Cidadão	E <mark>mp</mark> regador	Apoios & Incentivos	Consentimento	ALERTAS	~	CAND	
Início > Apoios	e Incentivos à Formação	> Cheque-Formação + Digit	al			2			
Candi	idatura (	heque-Fo	ormacã	o + Digital					
Culler			the state of the local division of the local						
curra	a a currar c								
Campos obrig	atórios assinalados (	com 🜟				Cancelar	Validar	Gravar	Submeter
Campos obrig A sua candida	atórios assinalados ( tura não está válida.	com ★ Tente novamente valid	ar se os campos e:	stão preenchidos correctar	nente. Caso a situação	Cancelar o se mantenha contac	Validar te o IEFP I.P.	Gravar	Submeter

3.2.2. Segundo separador "Caracterização da ação de formação profissional"

Cand	idatuı	ra Cheque-Fo	rmação + Dig	gital				
Campos obrig	gatórios assina	alados com 🔶	17		Cancelar	Validar	Gravar	Submeter
A sua candida	<	ldentificação do titular da candidatura	se os campos estao preenchid Caracterização da ação de formação profissional	Documentação	a situação se mantenna conta Declaração	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	>	»

Deve assegurar que a informação que preenche neste separador está em conformidade com a informação declarada pela Entidade Formadora onde desenvolveu, se encontra a desenvolver ou irá desenvolver a sua ação de formação profissional (declaração da entidade formadora ou comprovativo de frequência da formação).







ENTIDADE FORMADORA		
NIPC *	designação 🔹	CERTIFICADA/ACREDITADA PELA DGERT 🍝
4 Campo obrigatório	4 Campo obrigatório	4 Campo obrigatório

CARACTERIZAÇÃO				
Local da formação (sessões presen	ociais)			
endereço *				
u Campo obrigatório				
CÓDIGO POSTAL 🔸				
4 Campo obrigatório				
DISTRITO \star		CONCELHO *	FREGUESIA *	
- Selecione -	*			~
- Campo obrigatório		4 Campo obrigatório	₩Campo obrigatório	

Nos campos relativos à "Entidade Formadora":

 Estes campos aparecem apenas nas situações em que a formação ocorra em regime presencial e misto, sendo obrigatório o preenchimento dos mesmos. No caso da formação ocorrer totalmente a distância, estes campos não serão visíveis.



- No caso de se tratar de uma Entidade Formadora Certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) ao colocar o NIPC o sistema preenche automaticamente os campos seguintes relativos à "designação" e à "certificação DGERT";
- No caso de ser uma Entidade que, pela sua natureza jurídica e âmbito de atuação, não carece de requerer a certificação como entidade formadora, dado que contemplem no seu diploma de criação ou autorização de funcionamento, o desenvolvimento de atividades formativas, para além do campo NIPC terá de preencher os restantes campos "designação" e "certificação DGERT".



Não são elegíveis para este efeito as ações ministradas pela rede de Centros do IEFP, I.P. de gestão direta e gestão participada.

Depois de preenchidos os campos dos prints acima apresentados deve seguir com o registo da informação relativa à ação de formação profissional que pretende visar na sua candidatura.







A AÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VIS	A FORMAÇÃO DO CATÁLOGO NACIONAL DE QUALIFICAÇ	(ŐES (CNQ)? 🔹			
Selecione					
REGIME DE FORMAÇÃO 🔺					
Selecione		*			
DENTIFICAÇÃO DA(S) UFCD DO CNQ E/OU	MÓDULOS DE FORMAÇÃO (MF) EXTRA-CNQ \star				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ÁREA	Q	ARGA HORĂRIA	
	NdO EXIS	ten orco da armisendos.			
Adicionar UFCD ou MF					
ATA DA AÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIOI	IAL TENDO POR REFERÊNCIA A DATA DE APRESENTAÇÃ	O DA CANDIDATURA 🔸			-
	DATA DE INÍCIO PREVIST	IA 🛨	DATA DE FIM PR	EVISTA ★	
- Selecione -	* aaaa * mn	n - dd	аааа	- mm - dd	
LARGA HORÁRIA TOTAL 🔺	CUSTO TOTAL DA AÇÃO 🔺				
CARGA HORÁRIA TOTAL 🔹	CUSTO TOTAL DA AÇÃO 🔺				

Que informação deve selecionar em cada um destes campos?

- Caso a sua ação de formação profissional vise apenas formação Extra-CNQ >> selecione a opção "NÃO-Extra-CNQ";
- Caso a ação vise exclusivamente formação do CNQ >> selecione a opção "Sim (CNQ)";
- Caso a ação seja constituída por formação do CNQ e Extra-CNQ >> selecione a opção "Parcialmente (CNQ+Extra-CNQ)".

- Selecione	*
Vão (Extra-CNQ)	
šim (CNQ)	
Parcialmente (CNO + Extra-CNO)	

- ✓ Uma candidatura só pode abranger uma ação de formação profissional.
- ✓ Uma ação de formação profissional pode ser constituída apenas por uma UFCD do CNQ ou por um MF Extra-CNQ; ou ser configurada por um conjunto de UFCD do CNQ e/ou MF Extra-CNQ, como se de um curso/percurso de formação se tratasse.
- ✓ A ação de formação profissional visada na candidatura deve cumprir com as regras de incidência no domínio do digital estabelecidas no Regulamento Específico da Medida disponível no sítio do IEFP, I.P.

Atualizado a 8 de fevereiro de 2024

- Caso a sua ação de formação profissional seja desenvolvida em regime presencial e a distância >> selecione a opção "Misto (presencial e à distância)";
- Caso a sua ação de formação profissional seja desenvolvida totalmente em regime presencial >> selecione a opção "Presencial".
- Caso a sua ação de formação profissional seja desenvolvida totalmente em regime a distância>> selecione a opção "A distância" (Atualizado a 8 de fevereiro de 2024).

REGIME DE FORMAÇÃO ·	
Selecione	-







 O preenchimento do campo abaixo está dependente da informação que selecionou no campo "A ação de formação profissional visa formação do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)"? Por exemplo, se a sua ação de formação profissional visar apenas formação CNQ o sistema apenas lhe irá permitir adicionar UFCD que integram a listagem do CNQ.

IDENTIFICAÇÃO DA(S) UFCD DO CNQ E/OU M	ÓDULOS DE FORMAÇÃO (MF) EXTRA-CNQ \star			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ĀREA	CARGA HORÂRIA	
	Não e	xistem UFCD ou MF inseridos.		
Adicionar UFCD ou MF				

• Ao clicar no botão "Adicionar UFCD ou MF":

		TIPO CNQ OU EXTRA-CNQ 🔹	
		- Selecione	
IPO CNQ OU EXTRA-CNQ 🔺		CNQ	
- Selecione		Extra-CNQ	
ÓDIGO *	ÁREA DA FORMAÇÃO \star		
		÷.	
designação 🍝			
Carga Horâria (H) 🔹			
0.00			
		Cancelar Validar Guardar	

 Quando seleciona "CNQ" no campo "Tipo CNQ ou Extra-CNQ" deve colocar o "código" da UFCD no campo seguinte >> selecionar a "Área de Formação". Os campos "designação" e "carga horária" são preenchidos automaticamente após ter colocado o código da UFCD. Por exemplo:

TIPO CNQ OU EXTRA-CNQ 🔹		
CNQ	*	
200160 *	ÁREA DA FORMAÇÃO 🗼	
0753	Selecione	*
	Ciências Informáticas	
DESIGNAÇÃO \star		
Sistemas operativos utilitários complementares	Outros	
2ARGA HORARIA (H) *		
25.00		

 Quando seleciona "Extra-CNQ" no campo "Tipo CNQ ou Extra-CNQ" deve apenas introduzir informação no campo "designação" e "carga horária":





IFCD ou MF	
TIPO CNQ OU EXTRA-CNQ 🔸	
Extra-CNQ	
CÓDIGO 🔹	
Extra-CNQ	
designação 🔸	
CARGA HORÁRIA (H)	
0.00	
	Cancelar Validar Guardar

 O preenchimento dos campos relativos às datas de início e fim da sua ação de profissional estão dependentes da situação que selecionar no campo anterior, ou seja, se se trata de uma ação "Iniciada e concluída (anteriormente ou à data de apresentação da candidatura)", ou de uma ação "Por iniciar (à data de apresentação da candidatura" ou de uma ação "Iniciada e não concluída (anteriormente ou à data de apresentação da candidatura").



- Podem ser submetidas candidaturas que visem ações de formação profissional no domínio do digital com datas de início desde 28-09-2022.
- ✓ O limite máximo estipulado para as datas de fim previstas ou reais das ações foi estendido de 30 de setembro de 2025 para 31 de dezembro de 2025.

Atualizado a x de maio de 2025.

 Depois de selecionada a situação em que se enquadra a sua ação de formação profissional, ao preencher o campo das datas, o sistema valida as mesmas e fornece-lhe uma mensagem caso alguma informação se encontre errada, tendo em conta as seguintes situações:

<u>Ação "iniciada e concluída (anteriormente à data de apresentação da candidatura)"</u> – os campos a preencher correspondem à "data de início real" e à "data de fim real". O sistema assume que estas datas podem ser iguais ou anteriores à data de apresentação da candidatura. Por exemplo, caso se engane e registe nestes campos datas futuras, ao acionar o botão "validar", o sistema irá dar-lhe a mensagem do erro.

	DATA DE INÍ	CIO RE	AL *			DATA DE FIM	REAL	*		
Iniciada e concluída (anteriormente ou à data de apre:*	2023		11	5	28	2023	-	12	-	20
	L A data da	início	não pode :	ter nost	erior à data de apresentação	L A data da f	im não	node se	nosteri	or à data de aprese

<u>Ação "por iniciar (à data de apresentação da candidatura)"</u> – os campos a preencher correspondem à "data de início prevista" e à "data de fim prevista". O sistema assume que as datas de início e fim previstas têm de ser







posteriores à data de apresentação da candidatura. Por exemplo, caso se engane e registe nestes campos datas anteriores, ao acionar o botão "validar", o sistema irá dar-lhe a mensagem do erro.

DATA DA AÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TENDO POR REFERÊNCI	IA A DATA DE AP DATA DE INÍ	RESEN CIO PR	TAÇÃO DA EVISTA 🕴	CAND	IDATURA 🔹	DATA DE FIM	I PREV	/ISTA *		
Por iniciar (à data de apresentação da candidatura) 👻	2023	-	06		20	2023		08	-	02
······································	4 A data de apresentaçã	início n o	ão pode s	er infer	ior ou igual à data de	u A data de apresentaçã	fim nä o	io pode se	r inferio	or ou igual à data de

<u>Ação "iniciada e não concluída (anteriormente ou à data de apresentação da candidatura)"</u> – os campos a preencher correspondem à "data de início real" e à "data de fim prevista". O sistema assume que a data de início real tem de ser igual ou anterior à data de apresentação da candidatura e a data de fim de prevista pode ser igual ou superior à data de apresentação de candidatura. Por exemplo, caso se engane e registe uma data de início real futura, ao acionar o botão "validar", o sistema irá dar-lhe a mensagem do erro.

	DATA DE INÍCIO REAL 🔹			DATA DE FIM PREVISTA *						
Iniciada e não concluída (anteriormente ou à data de ε≖	2023		11		20	2023	*	12	-	20

- No final do separador "Caracterização da ação de formação profissional" fica a faltar apenas o preenchimento do campo "custo total da ação", considerando que o campo "carga horária total" já se encontra automaticamente preenchido em função dos campos anteriores. O "custo total da ação" não se refere ao valor do apoio, mas sim ao valor que efetivamente irá pagar ou pagou à Entidade Formadora pela ação de formação profissional.
- O apoio máximo a atribuir por destinatário e por ano (entenda-se "ano" o período de 12 meses), independentemente do número de candidaturas e da carga horária total de cada uma das ações de formação profissional visada nas mesmas, é de 750 €. A contabilização para o montante máximo de apoio, por ano (12 meses), é feita através do somatório das candidaturas aprovadas o qual não pode exceder os 750 €.

#### Exemplo:

Para uma candidatura submetida a 5 de março do ano 2024, verificam-se as candidaturas aprovadas ao mesmo candidato entre 5 de março do ano 2023 e 4 de março do ano 2024.

CARGA HORÁRIA TOTAL \star	CUSTO TOTAL DA AÇÃO 🔺

 ✓ O apoio máximo a atribuir por destinatário/candidato e por ano (período de 12 meses a contar da data de submissão da primeira candidatura aprovada nesse mesmo período) é de 750 €.

Após preencher toda a informação, para além de ser possível "gravar", recomendamos que acione o botão "validar", pois caso tenha informação errada ou em falta o sistema fornece-lhe essa resposta.

Atualizado a 8 de fevereiro de 2024.

#### 3.2.3. Terceiro separador "Documentação"

Cand	idatu	ra Cheque-Fo	rmação + Dig	gital				
Campos obrig	gatórios assina	alados com 🛨	17		Cancelar	Validar	Gravar	Submeter
A sua candida	stura nao esta	valida. Tente novamente validar Identificação do titular da candidatura	se os campos estao preenchido Caracterização da ação de formação profissional	os correctamente. Laso a s Documentação	Declaração	9	>	»







IPO DE DOCUMENTO 🔸	
- Selecione -	
SCOLHER FICHEIRO NO SEU COMPUTADOR: (, PDF ATÉ 2MB)	
	🔹 Escolher Fich
Adicionar Documento	

Neste separador terá de anexar todos os documentos obrigatórios para a apresentação de candidatura.

TIPO DE DOCUMENTO 🔹	
- Selecione	-



Não existem documentos inseridos.

- Documento "Memória justificativa da necessidade da formação apresentada em sede de candidatura ao apoio" obrigatório
- 4 Documento "Comprovativo de IBAN candidato" obrigatório
- 9 Documento "Declaração sob compromisso de honra" obrigatório 9 Deve submeter pelo menos um destes documentos: "Declaração da Situação Regularizada Segurança Social" ou "Comprovativo da autorização de consulta pelo IEFP Segurança Social"
- 🖕 Deve submeter pelo menos um destes documentos: "Declaração da Situação Regularizada Administração Tributária" ou "Comprovativo da autorização de consulta pelo IEFP Administração Tributária". mento "Comprovativo de frequência de formação profissional externa ao IEFP" obrigatório
  - ✓ Nos tipos de documentos a adicionar para a submissão da candidatura devem ser adotadas e preenchidas as minutas que se encontram disponíveis no sítio do IEFP, I.P. (disponível em <u>Cheque-Formação + Digital - IEFP, I.P.</u>), designadamente:
    - "Declaração sob compromisso de honra" >> Regulamento Específico Anexo 1- Declaração  $\geq$ Compromisso Honra
    - "Memória justificativa da necessidade da formação apresentada em sede de candidatura ao apoio" >> Regulamento Específico - Anexo 2 - Memória Justificativa da Ação
    - "Comprovativo de frequência de formação profissional externa ao IEFP, I.P." (caso de trate de uma  $\geq$ candidatura que vise uma ação de formação profissional iniciada e concluída à data de submissão da candidatura) >> Regulamento Específico - Anexo 4 - Declaração Comprovativo Frequência Formação
    - "Declaração da entidade formadora" (caso de trate de uma candidatura que vise uma ação de formação profissional por iniciar ou iniciada e não concluída à data de submissão da candidatura) >> Regulamento Específico - Anexo 3 - Declaração Entidade Formadora







#### 3.2.4. Quarto separador "Declaração"

## Candidatura Cheque-Formação + Digital

Campos obrig	gatórios assina	lados com 📩			Cancelar	Validar	Gravar	Submeter
A sua candida	itura não está v	válida. Tente novamente validar	se os campos estão preenchid	os correctamente. Caso a s	iituação se mantenha contacte	o IEFP I.P.		
«	<	Identificação do titular da candidatura	Caracterização da ação de formação profissional	Documentação	Declaração	•	>	>>

Após preencher toda a informação, para além de ser possível "gravar", recomendamos que acione o botão "validar", pois caso tenha informação errada ou em falta o sistema fornece-lhe essa resposta.

DECL	ARAÇÃO
0 subs	critor declara:
a)	A veracidade das informações constantes na presente candidatura/pedido apoio;
b)	Ter conhecimento e cumprir as normas de acesso ao presente apoio, de acordo com a respetiva regulamentação;
c)	Que reúne as condições de acesso previstas na regulamentação da Medida "Cheque-Formação + Digital";
d)	Que a formação alvo do presente apoio não foi nem será objeto de financiamento público ou comunitário, incluindo aqui as restantes Medidas do Programa "Emprego + Digital 2025";
□ Lie ⊾Campo	assumo a veracidade das informações * obrigatório

Para submeter a sua candidatura terá de declarar, assumindo através de um "visto" no quadrado identificado no print acima, a veracidade das informações prestadas. De seguida clique no botão "validar" e posteriormente no botão "submeter".



Receberá a seguinte mensagem, bem como a identificação do ID da sua candidatura submetida.



#### IV. VISUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA SUBMETIDA

A candidatura que submeteu à Medida Cheque-Formação + Digital fica disponível na sua "área de gestão" >> "candidaturas a apoios", podendo "visualizar", "imprimir" ou "desistir" da mesma. A desistência de uma candidatura não invalida a submissão de uma nova candidatura.







🗙 iefponline	Cidadão Empregado	r Apoios & Incenti	vos Consentimen	to ALERTAS	^	CANDIDATO
Início > Área de Gestão > Candidaturas a Apo	bios					
	Candidatur	as a Apoios				
Vista Geral						
শ্ম Comunicações						
Meus Currículos	Cheque-Formaç	ão + Digital				
Minhas Ofertas	Ano	Est	tado			
🖪 Candidaturas a Apoios				* Pes	quisar Limpar	
Emprego	ID CARDIDATURA	And	133400	STIRVASE		
Pedidos de Contacto	1864874	2023	Verificado			VISUALIZAR
Agendamento Online						MPRIMIR
Passaporte Qualifica						OESISTIR
A. Econo Orientacija						



- A submissão de nova candidatura está dependente da conclusão da análise do pedido de encerramento da candidatura anterior por parte do IEFP, I.P. Neste âmbito, consultar também o Manual de Apoio ao Candidato, disponível no sítio do IEFP, I.P. (<u>Manual de Apoio à</u> <u>Devolução do Termo de Aceitação e Submissão do pedido de encerramento pelo Titular da</u> <u>Candidatura</u>)
- ✓ Uma candidatura que tenha sido objeto de desistência ou de anulação da decisão de aprovação, não impede que o candidato possa de seguida submeter nova candidatura.
- ✓ O apoio máximo a atribuir por destinatário/candidato e por ano (período de 12 meses a contar da data de submissão da primeira candidatura aprovada) é de 750 €.

Atualizado em 8 de fevereiro de 2024.

#### V. VISUALIZAÇÃO E RESPOSTA A NOTIFICAÇÕES

Atualizado em 22 de fevereiro de 2024

#### 5.1. Visualizar notificações

Todas as notificações emitidas no âmbito da análise de candidaturas (pedido de elementos/esclarecimentos; extinção do procedimento por desistência; intenção de indeferimento, indeferimento; intenção de deferimento parcial, deferimento), ficam disponíveis para visualização ao candidato no portal iefponline >> área de gestão do candidato >> comunicações >> caixa postal >> visualizar.







Instit	Liefponline	Cidadão Empregador	Apoios & Incentivos Consentimento Alertas
Åı	rea de Gestão	Comunicaçõe	es
•	Vista Geral	Notificações Caix	a Postal 1 Outras
ন্ধ	Comunicações <u>1</u>	SERVICO DE NOTIFI	CACÕES EL ETRÓNICAS
	Meus Currículos		
	Minhas Ofertas	Nesta página apresenta- enviados eletronicamen	se um conjunto de funcionalidades que permite a gestão de notificações e documentos .te.
-7	Candidaturas a Apoios		Ūltimo acesso em
đ	Emprego		Subscrito desde: 2023-09-27 18:2
0	Pedidos de Contacto		
4	Agendamento Online	N° DOCIMENTO BOX	
A	Espaco Orientacão	29427926 Peo	noo e 2023-10-22 2023-10-23 . wentos/Esclare entos
-			
	Instituto do Emprego e Formação Profissional Início > Área de Gestão > Comunicações > Ca	ka Postal	
	Área de Gestão	Comunicaçõe	es
		Notificações Caix	a Postal 🚹
	Comunicacións		
	Meus Currículos		
	Minhas Ofertas	ENVELOPE DIGITAL	
	T Candidaturas a Apoios	XNHOLMANXXXXX	
	g] Emprego		Ottime acesse em:
	Pedidos de Contacto	Nesta página apresenta- enviados eletronicamen	se um conjunto de funcionalidades que permite a gestão de notificações e documentos te.
	Agendamento Online	Descrição :	Pedido de Elementos/Esclarecimentos
	j <sup>β</sup> ζ Espaço Orientação	N.º Documento : Data Acesso :	29427926 2023-10-22 23:06:04
	Proteção de Dados - Apagar Regi	Aviso Receção : Docume	nto sem visualização
			Visualizar Documento

#### 5.2. Responder notificações

Para que o candidato possa responder à notificação, deve, imperativamente, visualizar a mesma, por forma a que o sistema registe que leu a notificação, por forma a que seja possível responder à mesma. Ou seja, o botão "responder" à notificação só fica ativo, após a visualização da notificação por parte do candidato.

A resposta à notificação de pedido de elementos/esclarecimentos deve ser feita através do portal iefponline >> área de gestão do candidato >> comunicações >> notificações >> responder.







Institu Início	to do Emprego e Formação Profissional > Área de Gestão > Comunicações > Notificar	Cidadão Empregador Apoios & Incentivos Consenti	mento Alertas	A XXXXXXXXXXXXXX
Áre	ea de Gestão	Comunicações		
•	Vista Geral	Notificações Caixa Postal		
- 18	Comunicações			
	Meus Currículos	N° ROTERICAÇÃO E MPROCESSO E MOCESSO CENTRO AMOREMENTE	тичо ве мотипсидãо вила екса	1000
	Minhas Ofertas	34631 <b>XXXXXXX DOXX</b> /H+ <b>XXXXXXX</b> IEFP, IP 51 /23	1.1 - Pedido de 2023-10- Lid Elementos/Esclareci 22	to DOCUMENTO
-71	Candidaturas a Apoios		mentos (Area pessoal) - Análise	RESPONDER
B	Emprego			
0	Pedidos de Contacto	Anterior	1	Próxima
4	Agendamento Online			
A	Espaço Orientação	<ul> <li>Resultados por página</li> </ul>		
۲	Proteção de Dados - Apagar Registo			

As respostas às notificações de intenção de indeferimento e de intenção de deferimento parcial devem ser feitas através do *portal iefponline >> área de gestão do candidato >> candidaturas e apoios >> contestar intenção de decisão* 

<b>X iefponline</b>	Cidadão 🔻 Empreg	ador 🔻 Apoios & Inc	centivos 🔻 Consen	timento▼ Alertas▼		
Início > Área de Gestão > Candidaturas	a Apoios					
Área de Gestão	Candidatu	Candidaturas a Apoios				
💿 Vista Geral						
📢 Comunicações						
Meus Currículos	Cheque-Forma	Cheque-Formação + Digital				
Minhas Ofertas	Ano	Est	tado			
🖪 Candidaturas a Apoios			-	Pesquisa	Limpar	
Emprego	10 CANDIDATURA	MO	ESTROO	SUDFASE		
Pedidos de Contacto	1896337	2023	Verificado		VISUALIZAR	
🋷 Agendamento Online						
Passaporte Qualifica					CONTESTAR	
🙈 Espaço Orientação						



